

**HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.**Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 49.263.189/0001-02  
NIRE 35.300.340.337 | Código CVM nº 20877**CERTIDÃO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2023**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 28 dias de março de 2023, às 16 horas, por meio de videoconferência, nos termos e prazos previstos no artigo 23 do Estatuto Social da Helbor Empreendimentos S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08780-500. **2. Convocação e Presença:** Reunião regularmente convocada nos termos do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Moacir Teixeira da Silva, Francisco Andrade Conde, Décio Tenerello, Milton Almícar Silva Vargas. Presentes, ainda, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Franco Gerodetti Neto, e o Diretor Vice-Presidente, Sr. Roberval Lanera Toffoli. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Borenstein, e secretariados pelo Sr. Franco Gerodetti Neto. **4. Deliberações: Deliberações tomadas com base nos documentos de suporte arquivados na sede da Companhia, tendo sido autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário.** **4.1. Tomar conhecimento** das atividades e conclusões do Comitê de Auditoria no período entre abril de 2022 e março de 2023, conforme consignados no Relatório Resumido de Atividades e Conclusões a ser divulgado em conjunto com as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. **4.2. Manifestar-se favoravelmente**, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, registrada a abstenção dos Srs. Henrique Borenstein e Henry Borenstein, à aprovação das contas da administração, do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas dos respectivos pareceres dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, e aprovar a submissão dos respectivos documentos à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 28 de abril de 2023 (“AGO/E”). **4.3. Aprovar**, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, a proposta de destinação do resultado da Companhia auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, no montante total de R\$ 51.054.520,37 (cinquenta e um milhões, cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e trinta e sete centavos), a ser submetida à AGOE: (i) R\$ 2.552.726,02 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e dois centavos) à conta da reserva legal nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”); (ii) R\$ 12.125.448,59 (doze milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) a serem distribuídos a título de dividendo obrigatório nos termos do §1º do art. 36 do Estatuto Social da Companhia; e (iii) o saldo remanescente, no montante de R\$ 36.376.345,76 (trinta e seis milhões, trezentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), destinados à retenção de lucros, conforme proposta de orçamento de capital constante do **Anexo I** a esta ata, nos termos do art. 196 da Lei das S.A. **4.4. Aprovar**, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, a proposta de orçamento de capital da Companhia constante do **Anexo I** a esta ata, com duração de 1 (um) exercício social, a ser submetida à AGO/E; **4.5. Aprovar**, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, a proposta de remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a ser submetida à AGO/E. **4.6. Tomar conhecimento** da proposta do acionista controlador, a ser submetida à AGO/E, para (i) fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos em 7 (sete) membros efetivos; (ii) indicar para ocupar o Conselho de Administração pelo próximo mandato unificado de 2 (dois) anos chapa formada pelos Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Marcelo Vitorino Cavalcante, Francisco Andrade Conde, Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente, Moacir Teixeira da Silva e Fabio de Araujo Nogueira; (iii) reconduzir os atuais Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração ao próximo mandato unificado. **4.7. Aprovar**, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, a submissão à AGO/E da proposta do acionista controlador para a composição do Conselho de Administração, bem como a manifestação sobre o enquadramento dos candidatos indicados aos cargos de conselheiros independentes aos requisitos de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e no Anexo K da Resolução CVM nº 80/22, baseada nas declarações prestadas nos termos do art. 17, inciso I, do Regulamento do Novo Mercado e do art. 7º, inciso I, do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22, a ser incluída na proposta em questão. **4.8. Aprovar**, por unanimidade e sem qualquer ressalva, o Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia na forma do **Anexo II** a ser submetido à AGO/E. **4.9. Aprovar**, por unanimidade dos presentes e sem qualquer ressalva, a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, às 15 horas, de forma exclusivamente digital, a fim de: (a) em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas dos respectivos pareceres dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) deliberar acerca da proposta de destinação do resultado da Companhia auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (iii) fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2023; (iv) fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (v) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos; (vi) nomear o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos; e (b) em sede de Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre o Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia. **4.10. Aprovar**, por unanimidade e sem ressalvas, a postergação da deliberação da proposta do Comitê da Companhia e da HBR Realty Empreendimentos Imobiliários S.A. (“HBR”) para o 2º Plano Conjunto para o Desenvolvimento e Exploração de Oportunidades Comerciais e Oportunidades de Parceria das Companhias, na forma do Acordo Operacional celebrado em 17 de agosto de 2020 entre a Companhia, a HBR e seus acionistas controladores Hélio Borenstein S.A. Administração, Participações e Comércio, Henrique Borenstein e Henry Borenstein. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos. Mesa: Presidente - Sr. Henrique Borenstein. Secretário - Sr. Franco Gerodetti Neto. Conselheiros: Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Moacir Teixeira da Silva, Francisco Andrade Conde, Décio Tenerello, Milton Almícar Silva Vargas. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Mogi das Cruzes, 28 de março de 2023. Mesa: Henrique Borenstein - Presidente; Franco Gerodetti Neto - Secretário. JUCESP nº 156.165/23-5 em 19/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

[www.helbor.com](http://www.helbor.com)

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>